



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Rua 31 de Maio, 96 - CEP 57350-000 CNPJ/MF: 12.198.701/0001-66 -
Campo Grande-AL - E-mail: pmcgal@gmail.com -

LEI MUNICIPAL Nº 002/2017
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – AL.

Leidi em 15/03/17
Leidi



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Rua 31 de Maio, 96 - CEP 57350-000 CNPJ/MF: 12.198.701/0001-66 -

Campo Grande-AL -

Site: www.campogrande.al.gov.br - E-mail: pmcgal@gmail.com -

LEI MUNICIPAL Nº 002/2017,
De 21 de Fevereiro de 2017.

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Campo Grande e dá outras providências".

O PREFEITO ARNALDO HIGINO LESSA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E O PREFEITO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Grande/AL, detentores de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, conforme Tabela constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A presente alteração constante desta Lei é proveniente do inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de janeiro do fluente ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, em 21 de Fevereiro de 2017.


ARNALDO HIGINO LESSA
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, em 21 (vinte e um) do mês de Fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Rua 31 de Maio, 96 - CEP 57350-000 CNPJ/MF: 12.198.701/0001-66 -
Campo Grande-AL -
Site: www.campogrande.al.gov.br - E-mail: pmcgal@gmail.com -

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 002/2017, De 21 de Fevereiro de 2017.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	937,00
MOTORISTA	I	937,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	II	1.000,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	III	1.200,00
REDATOR DE ATAS	III	1.200,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	IV	2.000,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGOS</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
DIRETOR GERAL	CC-1	2.500,00
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	2.500,00
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	CC-2	1.200,00
TESOUREIRO	CC-2	1.200,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-2	1.200,00

ARNALDO HIGINO LESSA
PREFEITO MUNICIPAL